



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 3009001/2019 - CPL

Crato/Ce, 30 de setembro de 2019

Sr. Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Concorrência n° 2019.08.09.4

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.384.886/0001-21; CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.544.385/0001-25**, no que diz respeito aos SUBITENS 3.4.1.3 E 3.4.2.3.2 DO EDITAL.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Concorrência N° 2019.08.09.4.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

Banda PMS

DATA:

30/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 3009.05

Crato, 30 de setembro de 2019.

Ref.: Ofício nº 3009001/2019 - CPL
Solicitação de análise e parecer ref. Concorrência nº 2019.08.09.4

Senhora Presidente,

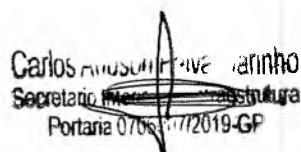
Em atenção ao vosso ofício em epígrafe, vimos informar que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JONAS INÁCIO DE LIMA ME e WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** considerando o que diz respeito aos subitens 3.4.1.3 e 3.4.2.3.2 do Edital da Concorrência nº 2019.08.09.4, conforme segue:

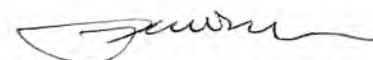
a) Conforme o Edital, em seu subitem 3.4.1.3 a empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnico-operacional através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em que figurem o nome da licitante na condição de “contratante”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, a saber:

Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento (agregado adquirido) com área mínima de 3.500 m².

Analisando-se as propostas das licitantes, observamos:

a.1) A **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou comprovações (fls, 608 e 612) em conformidade com o Edital, configurando sua classificação;


Carlos Augusto de Azevedo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 0703/17/2019-GP



Jorge Luis Ishimaru
Engº Civil - CREA/AC1973/D
- SENADORAL DO

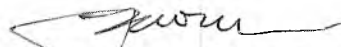
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

a.2) A JONAS INÁCIO DE LIMA ME apresentou comprovação (fls. 676) em conformidade com o Edital, configurando sua classificação;

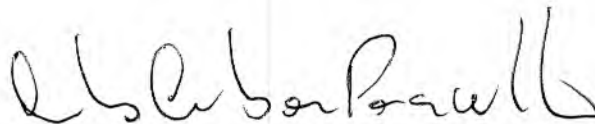
a.3) A WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, apresentou comprovação (fls. 784) em conformidade com o Edital, configurando sua classificação;

Desta forma, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JONAS INÁCIO DE LIMA ME e WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA.**

É o nosso parecer.



Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA AC 1973/D
Matrícula 002989



Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Municipal de Infraestrutura

À Senhora
Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC
Prefeitura Municipal do Crato